

PORTARIA FMSC N.º 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de função da colaboradora Andréia da Silva Saffer, destitui da função de Responsável Técnica Médica e nomeia para a Gerência Médica - RT.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a função da colaboradora Andréia da Silva Saffer, dispensando da função de Responsável Técnica Médica e nomeando a função de Gerência Médica – RT.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Canoas, seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC